



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*  
*Secretaria Municipal de Cultura*

**PORTRARIA Nº 02**

Em 09 de dezembro de 2024.

*"Institui e nomeia a Comissão de Seleção dos projetos dos editais da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no município de Barra do Garças - MT.*

O Secretário de Cultura de Barra do Garças, José Roberto Ferreira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 195/22 – Lei Paulo Gustavo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão de Seleção formada por pareceristas externos ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que será responsável pela avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos nos editais de chamamento público da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no município de Barra do Garças – MT., composta de:

- I- **Presidente: Amauri Lobo Mendes** (Artista, jornalista e sociólogo. Participou ativamente do movimento social e cultural de Mato Grosso desde os anos 1980, sendo especialista em Dinâmicas da Ocupação de Espaços de MT (UNIC POS) e tendo cursado doutorado em Pedagogia Social pela Universidade Siegen (Alemanha). Tem carreira musical e literária consolidada.)
- II- **Membro Titular: Giulia Medeiros** (Produtora cultural, graduada em Produção em Cinema na Escola Internacional de Cinema e TV de Cuba (EICTV), pesquisadora, formada em Ciências Sociais e com mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea, ambas carreiras pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).
- III- **Membro Titular: João Batista da Silva – João Negrão** (Jornalista, foi repórter, editor e diretor em veículos de Comunicação em Mato Grosso e Brasília; secretário-adjunto de Comunicação Social do governo de Mato Grosso (2003/2004), coordenador de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso (2005/2006), assessor de Comunicação do Fórum Nacional de Secretários de Cultura (2007/2008); atualmente presidente do Mutirum Instituto da Cultura e editor do portal Mutirum.com e de seu canal TV Mutirum)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Barra do Garças, MT., 09 de dezembro de 2024.**

---

José Roberto Ferreira Ribeiro  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 21.258 de 02/05/2024